CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 411, de 15 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso I, do art. 12, da Lei Complementar nº 015 (que dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido ao funcionário **LUIZ CARLOS RICATTO**, matrícula nº 335-2, ocupante do cargo de "Procurador Jurídico", CBO nº 2412-25, Nível 3, elevação da referência de 10 para 11, com efeito retroativo a janeiro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 40
No dia 03/03/2022
Páginas 45